

Despacho Documental | Documento: [126912769](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2025/0004731-9 - PMS

INT.: LEILA APARECIDA DA SILVA PRIMILLA - RF(s) nº(s) 776.252.6-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **835/IPREM/2025** emitida(s) em 19/05/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-G/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento: [126901230](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2025/0006014-5 - PMS

INT.: RAFAELA CASSIA PROCKNOV - RF(s) nº(s) 797.531.7-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **872/IPREM/2025** emitida(s) em 22/05/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião | Documento: [126677007](#)

ATA Nº 05/2025 - Comitê de Investimentos - IPREM:

1. Data, Hora e Local

Realizada aos 16 dias do mês de maio de 2025, às dez horas, por videoconferência

(Teams).

2. Participantes

Membros efetivos: Adolfo Cascudo Rodrigues (CP RPPS CGINV I, venc.: 14/10/2026),

Clodoaldo Pelissioni (CP RPPS CGINV I, venc.: 26/06/2028), Henrique de Castilho Pinto

(CP RPPS CGINV I, venc.: 24/07/2026), Max da Silva Bandeira (CP RPPS CGINV I,

venc.: 23/12/2026) e Rosistér Fatima Vaz Oliveira (CP RPPS CGINV I, venc.:

06/10/2027).

Convidados: Sandro Teixeira de Oliveira, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Wagner de Almeida Gimenez, Antônio Mário Rattes de Oliveira, Diego de Jesus Serrano e Kleber de Souza Yamakado.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Sandro Teixeira de Oliveira.

4. Ordem do dia:

I. Apresentação Avaliação Atuarial - Mario Rattes;

II. Apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos - abril de 2025;

· Relatório Mensal - Carta de Gestão - abril de 2025

· Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos - abril de 2025

· Relatório de Custódia da Carteira de Investimentos - abril de 2025

5. Síntese das discussões:

I. Apresentação da Avaliação Atuarial

Apresentada por Mário Rattes, que detalhou os critérios técnicos utilizados para definição da taxa de juros real conforme a Portaria nº 1.467, destacando a metodologia de cálculo da duration dos passivos e a aplicação da estrutura a termo de taxa de juros divulgada pela Secretaria de Regime Próprio de Previdência Complementar.

II. Apresentação do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos - abril de 2025

Apresentada por Wagner de Almeida Gimenez, com contribuições de Henrique de Castilho Pinto, Adolfo Cascudo Rodrigues, Max da Silva Bandeira e Valéria Aparecida Catossi Madeira.

5. Síntese das Discussões

Avaliação Atuarial: Mário Rattes explicou a metodologia de cálculo da taxa de juros real, destacando a utilização da duration dos passivos e a estrutura a termo de juros. Foram discutidas as implicações da Portaria nº 1.467 e os efeitos da performance dos investimentos sobre a meta atuarial. Houve questionamentos de Max Bandeira sobre a elevação da meta e sua viabilidade, com esclarecimentos sobre o caráter retrospectivo da metodologia.

Impactos da Reforma Previdenciária e Custeio: Rosister Fátima Vaz Oliveira questionou sobre os impactos do novo decreto de custeio. Rattes informou que está sendo finalizado um estudo para retificação da avaliação atuarial, com base nas mudanças recentes. Henrique de Castilho reforçou que os estudos prévios garantiram a viabilidade da alteração.

Relatório de Investimentos: Wagner apresentou os dados de abril, destacando a rentabilidade das carteiras e a movimentação líquida negativa. Henrique apontou a necessidade de confirmar o indexador da meta atuarial (INPC vs. IPCA). Adolfo e Max contribuíram com análises sobre o cenário macroeconômico e a política monetária.

Cenário Econômico e Estratégia de Alocação: Foram discutidos as expectativas de manutenção da taxa Selic, a inflação implícita e os impactos da política fiscal. Adolfo e Henrique debateram os desafios do ajuste fiscal e a influência do cenário político. Valéria informou que já estão sendo estudadas novas alocações com base nos recursos que serão realocados com vencimento do fundo Vértice 2025.

Carta de Gestão: Foram feitas revisões no texto da carta, com sugestões de Henrique, Max e Rosister para maior clareza e precisão nas informações, especialmente quanto à Selic, reforma tributária e estrutura do texto.

Encaminhamentos Finais: Foi sugerida a manutenção da reunião em caráter permanente até manifestação do conselheiro Clodoaldo. A equipe de investimentos foi incumbida de elaborar estudo técnico sobre alocação de ativos considerando risco, retorno e meta atuarial.

Registro de Ausência e Encaminhamento Deliberativo: Durante a reunião, foi registrada a ausência do Sr. Clodoaldo, membro do Comitê de Investimentos, que justificou sua impossibilidade de participação em razão de compromisso simultâneo com o prefeito. Diante disso, os membros presentes deliberaram, com base em previsão do Código Civil, pela manutenção da reunião em caráter permanente até que o referido conselheiro possa emitir seu voto ou manifestação formal.

O Comitê considerou que, embora a ausência tenha sido justificada, é essencial garantir a participação de todos os membros nas decisões colegiadas. Assim, ficou acordado que o Sr. Clodoaldo terá acesso à gravação da reunião e aos documentos discutidos, podendo se manifestar posteriormente. Essa medida visa assegurar a integridade do processo deliberativo e o cumprimento das boas práticas de governança. **Nestes termos, o Sr. Clodoaldo avaliou a documentação tendo dado sua concordância por e-mail em 19/05/2025.**

Aprovação de Documentos: Foram aprovados os documentos citados nesta ata e disponibilizados no processo SEI nº 6310.2025/0000310-7.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual eu, Sandro Teixeira de Oliveira, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho | Documento: [126876442](#)

PROCESSO SEI Nº 6021.2025/0028672-8

PROCESSO DIGITAL Nº 1037486-66.2025.8.26.0053 - 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: JESSICA AZEVEDO DE CASTRO

ASSUNTO: Pensão por morte. Filha maior. Concessão de tutela de urgência para implantação da pensão por morte. Cumprimento provisório. PRAZO: 30/06/2025.

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 Cumprimento e RPV nº 126850948, constante do processo SSEI nº 6021.2025/0028672-8 para cumprimento provisório de tutela de urgência concedida nos autos do Processo Digital nº 1037486-66.2025.8.26.0053, movida por **JESSICA AZEVEDO DE CASTRO**, em curso perante a 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando à concessão de pensão por morte de ex-servidora publica municipal, **determino**, em caráter provisório, a inscrição da autora **JESSICA AZEVEDO DE CASTRO**, nascida em ../../1991, portadora da identidade RG nº 41.....-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 406...../22, no rol de pensionistas deste Instituto, a contar de maio de 2025, pagando-lhe pensão por morte, a partir de junho de 2025, na forma do Decreto Municipal nº 61.150, de 18/03/2022, na condição de filha da ex-servidora municipal DAMARIS AZEVEDO, falecida em 07/03/2024.

II - Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Despacho | Documento: [126877235](#)

PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0057090-0

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1053716-91.2022.8.26.0053 - 12ª VAARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

AÇÃO CUMPRIMENTO Nº 0010782-33.2025.8.26.0053 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: MARIA LEONIDIA DE SOUZA

ASSUNTO: Pensão por morte. Companheira. Concessão de pensão por morte de ex-companheiro. Sentença de procedência. Trânsito em julgado. PRAZO: 10/06/2025.

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 Cumprimento e RPV nº 126826313, constante do processo administrativo SEI nº 6021.2022/0057090-0, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 10533716-91.2022.8.26.0053, movida por **MARIA LEONIDIA DE SOUZA**, em curso perante a 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, pleiteando deferimento de pensão por morte de ex-servidor municipal, com pagamento de atrasados, **determino**, em caráter definitivo, em atendimento à Ação de Cumprimento nº 0010782-33.2025.8.26.0053, em andamento perante a 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, **a)** anotar a decisão no prontuário da parte autora **MARIA LEONIDIA DE SOUZA**, nascida em .././1960, portadora da identidade RG nº 20 SSP/SP e do CPF/MF nº. 100...../43, inscrevendo-a no rol de pensionistas deste Instituto a partir de 02/10/2020, pagando-lhe pensão por morte, a contar de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 15.080, de 17/12/2009, e suas alterações, na condição de companheira do ex-servidor municipal GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 02/10/2020; **b)** elaborar demonstrativo de valores atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data do óbito (02/10/2020) e como termo final a véspera do início do pagamento em folha.

II - Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [126920605](#)

INTERESSADA: Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP).

ASSUNTO: Baixa de bens patrimoniais irrecuperáveis no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis (SBPM).

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim atribuída por meio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C. de 19.01.2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 19 do Decreto Municipal N.º 53.484/2012 e inciso I do artigo 28 do anexo I ao Decreto Municipal N.º 53.225/2012, a baixa do SBPM dos bens patrimoniais irrecuperáveis relacionados a seguir:

Código Patrimonial [base]	Unidade	Descrição SBPM	Avaliação / Classificação	Valor da incorporação
3903	CTCG	MAQUINA DE COSTURA SINGER 191D300A	IRRECUPERÁVEL	R\$ 1.290,00